



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

REQUERIMENTO Nº 003/96

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no art. 145 da Resolução nº 001/90 (REGIMENTO INTERNO), e considerando ainda a necessidade de uma rápida apreciação, em virtude da proposição tratar de assunto de interesse da Municipalidade, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Resolução nº 003, de 01 de novembro de 1996, que reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Tabuleiro do Norte, em 08 de novembro de 1996.

Jose Roberto da Costa
Amorim Moura
Antonio
João Antonio Viana
Raulo Maciel de Oliveira
Sebastião Maria Noronha Elias
Paulo Almeida
Araceli Montenegro Soares
Roberto de Aguiar de Aguiar
Francisco Hilário de Aguiar